

## PARECER CONTÁBIL

Trata-se da análise da documentação relativa a qualificação econômica financeira referente ao processo licitatório nº 207/2023, concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, implementar uma Central de Projetos para fornecimento contínuo de apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com a finalidade de promoção de crescimento e desenvolvimento social, urbanístico e sustentável dos entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste instrumento, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a TABELA REFERENCIAL DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA ICISMEP.

### I. DAS PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre destacar, em que pese a solicitação da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, é relevante destacar que o edital do processo em referência não exigiu a apresentação dos termos de abertura e encerramento do Livro diário.

A ausência do termo de abertura e encerramento, não é indispensável para que seja comprovada a qualificação econômico-financeira da licitante.

Nos termos da jurisprudência emanada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a apresentação de balanço patrimonial, ainda que desacompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, atende aos requisitos contidos no Edital quanto à qualificação econômico-financeira. (ACÓRDÃO 2206/2014 - SEGUNDA CÂMARA).

À Administração é facultado exigir tais elementos como meio de garantir a autenticidade e confiabilidade do balanço, por se tratar de formalidades exigidas por normas infralegais, porém a não apresentação desses termos não induz presunção de inidoneidade do documento apresentado, sendo facultado à Administração diligenciar, caso haja dúvidas nesse sentido, o que não se verifica no presente caso.

Ademais, consoante entendimento da Corte de Contas, a ausência da apresentação dos termos de abertura e encerramento do livro diário, exigência não contida no respectivo



#### Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

#### Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

edital, não justificaria a exclusão da licitante do certame, vide Acórdão 2206/2014-TCU-Segunda Câmara – Relatora: Ministra Ana Arraes.

## II. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

### 1. Eixo Social de Inovações e Parcerias, CNPJ N° 35.058.156/0001-08

A empresa licitante, apresentou a certidão cível de falência e concordata, porém não apresentou o registro das demonstrações na junta comercial, SPED ou cartório.

Quanto aos índices que comprovem a boa situação financeira da licitante, não foi possível analisar, visto que a empresa não possui passivo circulante/não circulante para compor os cálculos a serem realizados.

### 2. IDS Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil, CNPJ N° 06.058.917/0001-23

A empresa licitante, apresentou a certidão cível de falência e concordata, porém não apresentou a demonstração do resultado do exercício.

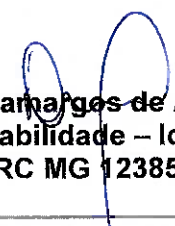
Quanto aos índices que comprovem a boa situação financeira, a empresa foi aprovada nos índices de liquidez geral, solvência geral e índice de endividamento, sendo reprovada no índice de liquidez corrente, conforme demonstrado na análise da qualificação econômica.

### 3. Centro de Oportunidades do Brasil, CNPJ N° 06.192.171/0001-46

A empresa licitante, apresentou a certidão cível de falência e concordata.

Quanto aos índices que comprovem a boa situação financeira, a empresa foi aprovada, conforme demonstrado na análise da qualificação econômica.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecimentos que se façam necessários!

  
**Débora Camargo de Assis Diniz**  
Contabilidade – Icismep  
CRC MG 123855/O



#### Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

#### Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

**Licitante:** Centro de Oportunidades do Brasil  
**C.N.P.J.:** 06.192.171/0001-46

## 1 - Análise da documentação

### 1.1 - Documentos exigidos no Edital:

ITENS ANALISADOS	STATUS
Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK
Balanco Patrimonial exigível na forma da lei	OK

## 2 - Análise dos índices

### 2.1 - Critérios para qualificação

Parâmetro	Exigência mínima para aprovação
Liquidez Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Liquidez Corrente	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Solvência Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Índice de Endividamento	Apresentar resultado menor que 1 (um)

### 2.2 - Detalhamento dos Valores apresentados no Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	3.941.312,00	Circulante	3.864.706,00
Não Circulante	16.388,00	Não Circulante	182,00
Realizável Longo Prazo	2.020,00	Exigível Longo Prazo	
		Patrimônio Líquido	92.813,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.957.700,00</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>3.957.701,00</b>
			1,00

### 2.3 - Análise dos índices

#### Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{3.957.700,00}{3.864.888,00}$$

$$LG = \mathbf{1,02} \quad \text{Aprovado}$$

#### Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{3.941.312,00}{3.864.706,00}$$

$$LC = \mathbf{1,02} \quad \text{Aprovado}$$

#### Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{3.957.700,00}{3.864.888,00}$$

$$SG = \mathbf{1,02} \quad \text{Aprovado}$$

#### Índice de Endividamento

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{3.864.888,00}{3.957.700,00}$$

$$IE = \mathbf{0,98} \quad \text{Aprovado}$$

São Joaquim de Itabas, 13 de março de 2023

**Débora Camargos de A. Diniz**  
 Contabilidade  
 ICISMEP



**Licitante:** EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS  
**C.N.P.J.:** 35.058.156/0001-08

## 1 - Análise da documentação

### 1.1 - Documentos exigidos no Edital:

ITENS ANALISADOS	STATUS
Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK
Balanco Patrimonial exigível na forma da lei	NÃO

## 2 - Análise dos índices

### 2.1 - Critérios para qualificação

Parâmetro	Exigência mínima para aprovação
Liquidez Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Liquidez Corrente	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Solvência Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Índice de Endividamento	Apresentar resultado menor que 1 (um)

### 2.2 - Detalhamento dos Valores apresentados no Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	7.922,36	Circulante	-
Não Circulante	-	Não Circulante	-
Realizável Longo Prazo	-	Exigível Longo Prazo	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.922,36</b>	Patrimônio Líquido	7.922,36
		<b>Total do Passivo</b>	<b>7.922,36</b>

### 2.3 - Análise dos índices

#### Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{7.922,36}{0,00}$$

LG = **#DIV/0!**      **#DIV/0!**

#### Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.922,36}{0,00}$$

LC = **#DIV/0!**      **#DIV/0!**

#### Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.922,36}{0,00}$$

LC = **#DIV/0!**      **#DIV/0!**

#### Índice de Endividamento

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{0,00}{7.922,36}$$

IE = **0,00**      **Aprovado**

São Joaquim de Bicas, 13 de março de 2023

**Débora Camargo de A. Diniz**  
 Contabilidade  
 ICISMEP





## Análise da qualificação econômica

P.L. 207/2023

**Licitante:** IDS Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil  
**C.N.P.J.:** 06.058.917/0001-23

### 1 - Análise da documentação

#### 1.1 - Documentos exigidos no Edital:

ITENS ANALISADOS	STATUS
Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK
Balanco Patrimonial exigível na forma da lei	NÃO

### 2 - Análise dos índices

#### 2.1 - Critérios para qualificação

Parâmetro	Exigência mínima para aprovação
Liquidez Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Liquidez Corrente	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Solvência Geral	Apresentar resultado maior que 1 (um)
Índice de Endividamento	Apresentar resultado menor que 1 (um)

#### 2.2 - Detalhamento dos Valores apresentados no Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	9.402.985,41	Circulante	9.453.047,05
Não Circulante	50.061,64	Não Circulante	
Realizável Longo Prazo		Exigível Longo Prazo	
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.453.047,05</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>9.453.047,05</b>

#### 2.3 - Análise dos índices

##### Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LG = \frac{9.453.047,05}{9.453.047,05}$$

LG = **1,00** **Aprovado**

##### Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$LC = \frac{9.402.985,41}{9.453.047,05}$$

LC = **0,99** **Reprovado**

##### Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{9.453.047,05}{9.453.047,05}$$

LC = **1,00** **Aprovado**

##### Índice de Endividamento

$$IE = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}}$$
$$IE = \frac{9.453.047,05}{9.453.047,05}$$

IE = **1,00** **Aprovado**

São Joaquim de Bicas, 13 de março de 2023

  
**Débora Cajárgem de A. Diniz**  
Contabilista  
ICISMEP

